



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 025/2010

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Celso Bini, com inicio na Rua Frei Beda de Gavelo e termino a Rua Egidio Dalavechia, bairro de Tranqueira neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 08 06 / 2010

Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.

Aldnei Siqueira  
Vereador

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 22/06/2010  
Presidente

APROV. DO TEXTO REDAÇÃO FINAL  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 29/06/2010  
Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor Celso Bini, nascido em 23 de Setembro de 1940, filho de Atilio Bini e Jacy Ramos Bini, casado com Ana Alice Bini, deixou cinco filhos, foi funcionário Público Municipal por muitos anos na função de operador de máquina. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.

Lido no Expediente da Sessão

no dia 08 de 06 de 2010

Aldnei Siqueira

Vereador

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 15 de dezembro de 2002, o assento do óbito de: -.....

**CELSO BINI**

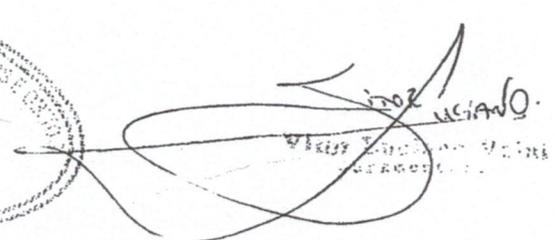
falecido no dia quinze de dezembro de dois mil e dois (15/12/2002), às onze horas e trinta minutos (11:30h), EM RESIDENCIA, em Curitiba-PR, do sexo masculino, de profissão APOSENTADO, de estado civil casado, natural de ESTADO DO PARANA-PR, residente e domiciliado à RUA JOÃO MARINHO ALMEIDA, Nº 04 - TRANQUEIRA, em ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, com sessenta e dois (62) anos de idade, nascido aos vinte e três de setembro de um mil, novecentos e quarenta (23/09/1940). Filho de ATILIO BINI e JACY RAMOS BINI.....

Foi declarante: JOÃO CARLOS BINI.. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. NAUF A. FAYAD, CRM-7184, dando como causa da morte: HEMORRAGIA DIG. ALTA, CIRROSE HEPATICA E VARIZES ESOFAGICA + ALCOOLISMO.. O sepultamento será realizado no Cemitério MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR.. Apresentou-me a declaração de óbito nº 005025955.....

Observação: ERA CASADO COM A SRA. ANA ALICE BINI, E DEIXOU OS FILHOS: CLARICE, GERSON, MANOEL, JOÃO CARLOS E ANA MARIA, NÃO DEIXA BENS E NEM TESTAMENTO.....

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 15 de dezembro de 2002.

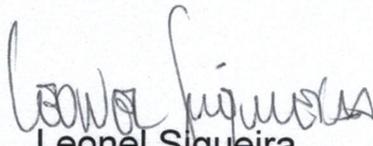


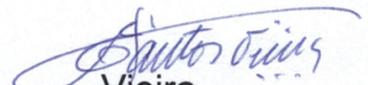


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 dias do mês de junho de dois mil e dez às 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº.022/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.023/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.024/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.025/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica". Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.

  
Leonel Siqueira  
Presidente

  
Vieira  
Vice-Presidente

Ângelo Prodóscimo  
Membro

# Municipal de Almirante Tamandaré

## Estado do Paraná

### LEI Nº 1522/2010

**Súmula:** "Dá denominação a logradouro público que especifica".

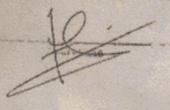
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "**CELSO BINI**", a rua com início na Rua Frei Beda de Gavelo e término na Rua Egídio Dalavechia, na localidade de Tranqueira, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

**VILSON ROGÉRIO GOINSKI**  
Prefeito Municipal

 <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhor Presidente, Senhores Vereadores</p> <p>O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor Celso Bini, nascido em 23 de Setembro de 1940, filho de Atilio Bini e Jacy Ramos Bini, casado com Ana Alice Bini, deixou cinco filhos, foi funcionário Público Municipal por muitos anos na função de operador de máquina. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.</p> <p>É a Justificativa.</p> <p>Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.</p> <p>Ass no Expediente da Sessão do dia 08 / 06 / 2010</p> <p> Aldnei Siqueira Vereador</p> <p><small>Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR</small></p>
--

### LEI Nº 1523/2010

**Súmula:** "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "**JOÃO BERTOLDO RAMOS FILHO**", a atual rua "D" do Jardim Central, bairro Restinga Seca, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

**VILSON ROGÉRIO GOINSKI**  
Prefeito Municipal

 <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ</b> ESTADO DO PARANÁ</p>
--



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

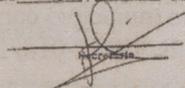
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear a Senhora Victoria Polak Kleina. Falecida aos 65 anos de idade, aposentada, viúva do Senhor Pedro Kleina, mãe de quatro filhos que sempre morou nesta localidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Ass no Expediente da Sessão

do dia 22 / 06 / 2010

  
Vereador

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

### LEI Nº 1526/2010

**Súmula:** "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "**MARIA DORACY CAVALI SANTOS**", a rua com início na rua Jacob Camilo Benato e término em terras de Valdemar Cordeiro Santos na localidade de Tranqueira, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

**VILSON ROGÉRIO GOINSKI**  
Prefeito Municipal

 <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhor Presidente, Senhores Vereadores</p> <p>O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, para homenagear a Senhora Maria Doracy Cavali Santos. Falecida aos 35 anos de idade, casada com Senhor Lotário Donato dos Santos, mãe de dois filhos, do lar e que sempre morou nesta localidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.</p>
---